



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Indicação n. 05/2026**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a **reforma da guarita do ponto de ônibus localizado na Vila Rural Emílio Paralego, no Distrito de Ubaúna.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a guarita encontra-se em condições precárias de conservação, apresentando infiltrações que permitem a entrada de chuva em seu interior, além de estar com o piso totalmente danificado e quebrado.

Tal situação tem causado transtornos e insegurança aos usuários do transporte coletivo, especialmente trabalhadores, estudantes, idosos e crianças que dependem diariamente do local para se proteger das intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas. O piso danificado também representa risco de quedas e acidentes.

Diante disso, solicita-se com urgência a realização dos seguintes serviços:

- Reforma e vedação da cobertura, eliminando as infiltrações;
- Recuperação ou substituição do piso;
- Pintura e demais reparos/ estruturais necessários para garantir segurança e conforto aos usuários.

Trata-se de uma medida simples, porém de grande importância social, que proporcionará mais dignidade, segurança e qualidade de vida à população da Vila Rural Emílio Paralego, no Distrito de Ubaúna.

**Sala das Sessões, 02 de Março de 2026.**

**Marcos Mariano da Silva**

**"Marquinhos da Ambulância"**

Vereador

ATESTO RECEBIMENTO  
03/03/26

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR  
LDO Nº 10.121/2011  
Em 02 de MARÇO de 2026  
  
TECNICO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

DATA 02 07 2026

PRESIDENTE

*[Signature]*  
Azeite

*[Signature]*

12000  
*[Signature]*

*[Signature]*